

Declaração sobre Regime Tributário e Alíquota do ISS para Obras de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Rua Corumbá, nº 500 - Bairro: Centro

CEP 79.370-041 - MS

CNPJ: 03.330.453/0001-74

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ladário, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, declara, para os devidos fins, com base no Código Tributário Municipal vigente, as informações abaixo referentes à tributação do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) aplicável aos serviços de obras de infraestrutura (item 7.02 - da Lista de Serviços- *Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)*- anexa à Lei Complementar nº 116/2003) - :

1. **Regime Tributário Aplicável:** Setor Público.
2. **Alíquota do ISS:** 5%
3. **Base de Cálculo do ISS:** Não Aplicável. Setor Público.
4. **Dispositivos Legais:** LEI COMPLEMENTAR Nº 134/CML, de 30/11/2021 – Art. 240.

Declaramos que as informações acima refletem a legislação municipal vigente na data de emissão desta.

Ladário/MS, 15 de dezembro de 2025.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal